---- ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MU-NICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE MIL NO-VECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.------

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 5 do
corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:------- Operações Orçamentais....... 6 659 799\$50; e,------- Operações de Tesouraria...... 57 988 636\$00.------

(Acta no. 17/95, de 08/05/95)

(Acta no. 17/95, de 08/05/95)

----- 9.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- De acordo com a informação da Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prestação de horas extraordinárias, previstas na Lei, pelo Fiel de Mercados e Feiras desta Câmara Municipal- Luís Manuel Afonso da Silva, desde que o Mercado Municipal funcione nos Domingos e Feriados ou em situações de excepção.-----

dente da Câmara deu conhecimento que, nos termos do número dois, do Artigo quinto do Decreto-Lei no. 323/89, de 26 de Setembro, aplicável às Autarquias Locais, por força do Decreto-Lei no. 198/91, de 29 de Maio, a Comissão de Serviço terá que ser renovada por deliberação do Executivo, pelo que propõe a renovação da Comissão de Serviço, pelo período de três anos, como Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente ao Arquitecto Adérito de Jesus Gouveia de Morais e como Chefe de Divisão de Saneamento Básico ao Engenheiro Vitor Manuel do Rosário Padrão, com início nos dias 4 de Agosto e 16 de Julho, do corrente ano, respectivamente.

5/95)

(Acta no. 17/95, de 08/05/95)

----- 11.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- O Semhor Presidente da Câmara informou que durante esta semana se vai deslocar, em serviço oficial aos seguintes locais:------- Dia 9 - a Lisboa, tratar de assuntos relacionados com a Cobetar e ao Tribunal de Contas;-------Dia 10- À Quinta da Vilariça, propriedade da Fundação Os Nossos Livros; e,------- Dias 13, 14 e 15 - A Lisboa, ao Casamento de Sua Alteza Real o Duque de Bragança.--------- Mais informou que, no dia 5 do corrente Mês, o Assessor do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, Snr. José da Cruz Gonçalves Afonso, se deslocou a Santarém, a fim de tratar de assuntos relacionados com o ajardinamento desta Cidade e no dia 10 se desloca ao Porto a tratar do mesmo assunto.--------- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito. -----

----- 12.- TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de uma informação do Adjunto do Gabinete, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais, acerca da cobrança das taxas de licenciamento de obras particulares, na parte respeitante ao agravamento em cinco vezes mais, quando as obras tenham sido ou estejam a ser executadas sem licença.---------- Analisada a informação e:------- 1 - Tendo em conta que o Dec.Lei no. 250/94, de 15 de Outubro proíbe o pagamento de quaisquer mais valias ou compen-sações nas taxas de licenças de obras;------- 2 - Tendo em conta que o Regulamento sobre licenciamento de obras e Taxas deve ser revisto até 31/12/95, obrigatoriamente;------- 3 - Tendo em conta que a arrecadação ilegal de taxas pode dar lugar a aplicação de sanções aos eleitos que votem a sua cobrança para além da restituição das quantias indevidamente cobradas;---------- Foi deliberado, por unanimidade, suspender imediatamente a cobrança do agravamento das taxas, previsto no Capitulo IV da Tabela de Taxas e Licenças (no. 4 das Observações), por ser ilegal e submeter à deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de reformulação do Regulamento e eliminação desta rubrica que prevê a referida cobrança.-----

de flummia coma ordene verbal do Si. Prendente do Câmara, presta a seperate niformacas:

Provedi à arribére de Tabela des Taseas, aprovade pelo Les Mullia Municipal, ma parte respectante às colemnes pelo licerciament de OBRAS.

No not das observaeris da Subservad II, do Ca pituto IV do ticencia mento de obres particulares, fri esta belicido que " Quando a obra tenha sido on esteja cembo essemtada cem licenca, as taxas de licenca a conceder para o estada cem licenca, as taxas de licenca a conceder para o estada cem legalisaced, serão do quentuplo do vator das taxas momais, sem prepriso do sament penal que seja aprilicado a frans que sa prahicado."

Este agravaments de Jayas prevesto de Tabela, é a Franchisical de regre 4º das Observações do Capitulo IV (obras) de Tabela Banexa as Co'dego Abruinstrativo aprovada pelo DL 119438, de 11/12/169, que tri revogada pelo de alinea a) do artiza e do fei 1/79, or 2 de gameiro.

Esta repre ferminate como ume Coint a aplica an Fransperson e entron na notina da pratica al minios. Lativa ao longo do anos, tendo também sido adoptada depois do entra la em vigor de see dos Frirancas frais.

Mes force às taxos celuais, a elevaças as quintuplo, treduz-se runn apparaments amic grante, unites vezes detincentivado de vontade de rimestri.

Prombbledo as commos tope previstos montishido. DL 250/94, on 15 de Ocetubro, sed já foretos dissuasous de construció claudestina o mentrumes ontre representario duas adequade pare premi quem constrá sem hienco, no pre se refere a procedimento fire polícial.

Das 268° do DL 250/94, de 15de Outecho, proite o hepment de praisquer mais volias on compensações e o u° 2 do as P. 113° do C.P.A apenas prevão o pagamentsem dobra de presenteis seu Jalla, para obtai a estuiçad do provediement.

Na acea de formação a que estive presente, emblacedo le Cavateiros, patrocinado pelo ATAM, em que
ese formato o so. Sutris pectos feed do Bastos,
(IGAT)
foi dil pre a columne dastaxas de olhas, apavados
em cuiro veses mais, em le Fodo itegal devendo su
verista a tabela em que se cuitere tot precento.

La ge Camanedbuniatras que mas efectuam tal columna a apricando ne apenas a taxa noment a como respectivo ao Franzesestos.

Tarce a tindo esto que acabo de exefin, sugino a V. EP: que se proponha a A. el unicipal alderació do Tabela des Taxas o do seu Repulament, atolindo ese o precent que aprise disente e aprecia, caso assem se entenda.

oan 68-A 20 DL 200 pm, ja citado, de ter anica huemo que os adiais Regulamentos reletivos a comtrucal, tisculizara e Faxos De olios praticulares, tefam tubuetidos a niqueril priblico por 90
tias, posterior confirmação puls Organs Ul n.
micipas, ale 31/12/95.

Peuro que e oprordino ferer-4 derde ja orta alteracal, propue se come o viteo de es pessoas alinguedos vielen barem acons as T. gulicial paro restituido de laxe midereilamente colunda.



95.04.05

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/05/95

----- 1.- HOMENAGEM AO SENHOR PADRE MIGUEL:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Obra Social Padre Miguel, com Sede nesta Cidade, um subsídio no valor de 750 000\$ 00, que se destina à elaboração do busto do seu Patrono, em gesso e à sua fundição.----- (Acta no. 17/95 de 08 de Maio 1995)



SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1146 à 1194/95 ambas inclusivé, que totalizam a importância 4 993 009\$00 (quatro milhões novecentos e noventa e três mil e nove escudos), com excepção dos números 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1149, 1150, 1151, 1152e 115395, que se referem a processos de despesas da Secção de Contabilidade.

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.------

----CONCURSOS: Acompanhados de um mapa comparativo e uma informação da Divisão de Urbanismo e Secções de Informática e Aprovisionamento, presentes novamente, à reunião, os processos de concurso a seguir indicados:

> -AQUISIÇÃO DE MATERIAL SALA DE DESENHO; - " " CONSUMÍVEIS PARA COMPUTADOR; - " " MATERIAL DE SECRETARIA;

----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o material às firmas que apresentaram mais baixo preço, em cada posição, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Secções de Informática e Aprovisionamento.

ACTA N.17 DA REUNIÃO DE 1995.05.08

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO-GRUPO I- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto n.9 no valor com IVA de 1.727.258\$00, bem como proceder à aprovação do auto de recepção provisória e conta final da mesma obra.

EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS: - Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação das alterações ao projecto eléctrico, substituindo o aquecimento central a gás por aquecimento a energia com radiadores eléctricos, de que resultam trabalhos a menos estimados no valor de 2.453.777\$00.

Pela mesma Divisão foi apresentado um processo de concurso para aquisição de mobiliário para a Fundação.

Deliberado pr unanimidade aprovar o referido processo bem como proceder à abertura de concurso limitado.

Foi também presente o auto de medição n.10 no valor com IVA de 1.741.604\$00.

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto bem como proceder ao seu pagamento, à firma CONOPUL, Lda.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA: Presente um requerimento do Senhor Belmiro de Jesus Veigas a solicitar que lhe seja feita a escritura do lote 195 do qual é proprietário, em nome da firma VEIGAS & MINHOTO, LDA.

Deliberado por unanimidade autorizar.

No mesmo requerimento solicita à Câmara Municipal que providêncie no sentido da E.N.-Electricidade do Norte, proceda à retirada de uma coluna de suporte de linhas de média tensão, as quais interferem com a construção do já referido lote 195.

Deliberado por unanimidade, solicitar orçamento à Electricidade do Norte.

CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES: Presente uma cópia da acta realizada entre esta Câmara Municipal e o Instituto de Desporto a Direcçção Regional de Educação e o Conselho Directivo da Escola C+S de Izeda, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá integralmente transcrita para todos os efeitos legais, sobre a construção de um pavilhão Desportivona referida Escola.

Tomado conhecimento.

W. 17

ACTA N. 18 DA REUNIÃO DE 08 DE MAIO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De MARIA GRACINDA MAGALHÃES, residente no Bairro das Cantarias, Rua D, n.14, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma garagem e de um andar com a área de 70m2, numa parcela de terreno sita no Bairro das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, nas condições da Divisão de Urbanismo: "Dado tratar-se de logradouro da construção existente, deverá apenas viabilizar-se a construção de garagem, com um piso e uma área coberta inferior a 30m2 (2 automóveis).

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIAÇÃO E REAPRECIAÇÃO DE PROJECTOS:

- De ANTÓNIO DOS ANJOS PIRES MARTINS, residente na Avenida das Cantarias, n.121, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Vale Churido, lote 56, em Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.
- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".
- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.
- De ANTÓNIO DOS ANJOS PIRES MARTINS, residente na Avenida das Cantarias, n.121, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Vale Churido, lote 55, em Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido". - O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.
- De AMÂNDIO MANUEL TRINO, residente em Caravela Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita á Margem da Estrada Nacional 308, Caravela Bragança.
- ----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De **DAVID E MEIRINHOS, LDA.**, com sede na Avenida Sá Carneiro, n.60, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício sito na Avenida das Cantarias, lote 18, em Bragança.
- ----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES, residente em Veigas Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de uns anexos, sito em Veigas - Bragança.
- ----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De ARMANDO ALEXANDRE REBELO, residente na Travessa dos C.T.T., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.82/93, para construção de um edifício, sito no Bairro do Sol, em Bragança.
- ----- Câmara Municipal deliberou com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.
- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.
- De CLARO E SERRA, LDA., com sede na Avenida João da Cruz, n.62, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.196/93, para construção de um edifício sito na Avenida João da Cruz, n.62, em Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos José Cadavez, deferir o pedido apresentado.
- De RESTAURANTE JUSTEL LDA., com sede na Urbanização de S. Tiago lote D R/C Esq.- Bloco 1, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.67/89, para adaptação de um R/C comercial a restaurante, num edifício sito na Urbanização de S. Tiago lote D Bloco 1, em Bragança.

- -----Retirado por não terem sido ouvidos todos os condóminos.
- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.
- De CHAMAUTO, SOC. TRANSM. AUTOMÓVEIS, LDA., com sede na Av. das Cantarias, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.7/91, para construção de um edifício sito na Av. das Cantarias, em Bragança.
- ----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De ANTONIO ALBERTO MORAIS SILVÉRIO, residente na Rua Alexandre Herculano, n.100, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.236/79 para adaptação do edifício a produção e venda de produtos regionais, sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, desde que a área dos fornos seja compatível com a habitação, nos termos do Dec-Lei 182/93 de 14 de Maio.
- De ANTÓNIO CAMILO RODRIGUES, residente em Varge Aveleda, solicitando que lhe seja aprovada a legalização de um edifício sito em Colmeal Aveleda. Confirmação de embargo.
- -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o embargo.
- De MANUEL JOAQUIM RODRIGUES AMADO, residente em Campo Redondo Estrada de Gostei Bragança, solicitando licença para acrescentar, num metro de altura, a parede de vedação, entre a sua propriedade e a rua pública, sita em Campo Redondo Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o muro de vedação não deve ser superior a 1,20m2, nos termos da Lei.
- De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, em Bragança, solicitando a reapreciação do projecto n.18/94, sito na Rua Eng. Amaro da Costa, em Bragança.
- ----- Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, em virtude de ter que manter o alinhamento na Rua Nascente.

CEDÊNCIAS:

- De COMISSÃO DE CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ, apartado 207, em Bragança, solicitando a cedência de uma parcela de terreno sita no Bairro Artur Mirandela, em Bragança, para construção de um local de instrução e culto Bíblico.
- ----Retirado para estudo do terreno e verificar se hà outras alternativas.

CANDIDATURA ILE'S:

- De PAULA CRISTINA LIBERATO TEIXEIRA, residente em Vale D'Álvaro, lote 7, n.12 1., em Bragança, para actividade de café snack-bar, em Vale d'Álvaro, lote 7, em Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Dado os lotes serem destinados unicamente a habitação".
- De A BRAGANÇANA CONSTRUÇÕES LDA., com sede na Av! Cidade de Zamora, n.92, em Bragança, para actividade de construção, aplicação de parquets, compra e venda de imóveis e artesanato, na Av. Cidade de Zamora, n.92, R/C, em Bragança.
- ----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

CERTIDÕES:

- De FRANCISCO AUGUSTO MATOS PADRÃO, residente na Av. João da Cruz, n.70, em Bragança, em que requer a rectificação da certidão de propriedade horizontal, emitida por esta Câmara Municipal em 23 de Setembro de 1993, do prédio urbano, sito na Av. João da Cruz, ns.70 a 74-A - Edifício São José, freguesia da Sé, em Bragança. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R . A fracção Q tem direito ao uso exclusivo de um terraço de cobertura, com a área de 45m2, ao nível do quarto andar. As fracções A, B e C têm saída própria para a via pública, e as demais fracções para parte comum do prédio e daí para a via pública.
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.01.94, PARA CONHECIMENTO:

MANUEL JOÃO AFONSO	PROC.	N.	22/95
ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES	PROC.	N.	231/94
ANTÓNIO FIRMINO ALVES	PROC.	N.	34/70
ELVIRA DAS DORES ALVES	PROC.	N.	11/95
ANTÓNIO AUGUSTO MANSO	PROC.	N.	51/95
MANUEL ALBERTO SENDAS	PROC.	N.	145/88
NOGUEIROS, LDA.	PROC.	N.	6/78
RODRIGUES, LELO E POUSA, LDA.	PROC.	N.	43/95
HERCULANO AUGUSTO ALVES SALGUEIRO	PROC.	N.	178/81
FRANCISCO ANTÓNIO RODRIGUES	PROC.	N.	211/94
MANUEL FRANCISCO MARRÃO	PROC.	N.	8/95

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1- CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CIDADE DE BRÁGANÇA:- Foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de

Saneamento Básico:

rmação do Chefe de Divisão de

Dado ter sido já apresentado e concluido o trabalho relativo à elaboração do cadastro que diz respeito ao primeiro contrato com a Firma "PROSPECTIVA" de 30 de Julho de 1992, e ter sido já objecto de um novo contrato para conclusão do Cadastro de Saneamento, poderá ser mandada libertar a garantia bancária n. 996792506179 do Banco Nacional Ultramarino no valor de 291.250\$00 que cauciona o referido contrato de 30 de Julho de 1992.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da referida garantia bancária.

2- SANEAMENTO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS EM PARADINHA NO-VA:- Foi presente para aprovação e autorização para a sua execução por administração directa, o projecto referente á obra supra epígrafada.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto

e autorizar a sua execução por administração directa.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO do DESPORTO

Av. Infante Santo, 76-47 - 1300 USBOA - PORTUGAL Telefones: 401) 195-12 71/92 - Teles: 43-447 FISPOR P - Telefax: (351-1) 60-2640

C+S de J3eda INDESP

PROGRAMA DESPORTO ESCOLAR 2000

CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES

ESCOLA

C+S DE IZEDA

DATA

95.0S.03

REUNIÃO DE TRABALHO - ACÇÕES A IMPLEMENTAR ACTA RESUMO

No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para construção na Escola supra mencionada, de um Pavilhão Desportivo da tipologia (44x25, 28x16 e/sala especializada, 28x16) e dos contratos entretanto havidos entre as partes interessadas, reuniram-se, em representação das entidades que se indicam, as pessoas abaixo designadas e que subscrevem a presente acta, com o objectivo de definir as condições e as acções a implementar para por em marcha o processo de construção do pavilhão e de estabelecer o calendário de execução dessas acções tendo em vista garantir o ritmo previsto para a execução dos trabalhos e o consequente cumprimento das metas e prazo que constam do programa, em que o Instituto do Desporto tem a seu cargo a gestão global do projecto, designadamente o acompanhamento e fiscalização das obras da empreitada.

Genericamente, as questões abordadas nesta reunião tiveram em conta a necessidade de estabelecer em definitivo a implantação da obra, de calendarizar eventuais acções de preparação do terreno para arranque dos trabalhos da empreitada e de lançar as acções de regularização do impacto da construção do pavilhão no espaço existente, designadamente quanto às acessibilidades pela comunidade e pela própria escola.

A definição e programação da ligação às redes públicas dos sistemas de abastecimento e de esgoto, a assegurar pela autarquia, foi outro dos aspectos tratados.

Em síntese, esta reunião originou um inventário da situação, como a seguir se indica e, a partir daí, a metodologia de resolução das questões pendentes para lançamento e conclusão da obra, como se segue e que passam a constituir o protocolo das bases indispensáveis para o lançamento e desenvolvimento da empreitada, designadamente para a consignação da obra.

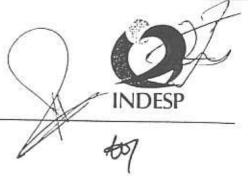
Av. Infante Sunto, 76-42 - 1300 LISBOA - PORTUGAL Telefones: (01) 395-32 71/B2 - Felex: 43-447 FISPOR P - Telefax: (351-1) 60-26-04



I. INVENTÁRIO DA SITUAÇÃO

				/	1
Α	IMPLANTAÇÃO				/
1	Existe área disponível?	Sim	não		
2	A área disponível está pronta para arranque dos trabalhos?	sim	não		
3	Existe levantamento topográfico actualizado?	sim	(não)		
4	É indispensável dispor-se de levantamento topográfico para definição da implantação da obra?	sim	não		
5	É possível acesso definitivo independente pela comunidade?	Sim	não		
6	É possível acesso provisório independente durante o curso dos trabalhos?	sim	não		
7	É necessário dispor de vedação específica e regulamentar a utilização dos acessos pelos alunos e equipamento/pessoal do empreiteiro durante a fase de execução da obra?	sim	não		
8	A implantação da obra afecta uma área de polidesportivo descoberto que é necessário reconstruir noutro local da escola?	sim	não		
9	Existe projecto de arranjos exteriores adaptavel à situação criada com a implantação?	sim	não		
10	É necessário projecto de arranjos exteriores, definindo, designadamente, circuitos pedonais e de viaturas, parqueamento, espaços verdes, etc.?	sim	não		
11	São necessárias demolições para implantação do Pavilhão? Em caso afirmativo, quais?	sim	não		
12					
13					
14					

As: Infante Santo, 76-4.: + 1300 LISBOA - PORTUGAL Telefones: (01) 395-32 71/82 - Telex: 43-447 FISPOR P - Telefax: (151-1) 60-26-04



B LIGAÇÃO ÀS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS

	1 OBEICAS			8
1	Está definido o ponto-origem do abastecimento de água?	sim	não	\((
2	Está definida (cota-caixa ref.) de entrega do esgoto?	sim	não	
3	É necessário construir uma fossa-séptica?	sim	não	
4	Está definida (cota-caixa ref.) de entrega de águas pluviais?	sim	não	0
5	O sistema de drenagem das águas pluviais funciona em condições aceitáveis?	Sim	não	
6	Existe energia eléctrica disponível para o Pavilhão?	Sim	não	
7	O abastecimento de energia eléctrica actual processa-se em condições aceitáveis?	sim	não	
8	Está definido o ponto-origem do abastecimento de energia eléctrica?	sim	não	
9	Está definido o ponto-origem do abastecimento de gás?	sim	não	
10	Necessário localizar e construir edificação para armazenamento das botijas de gás?	sim	não	
11				
12				
13				
14				
15				
16		3		
17				

Av. Infante Santo, 76-4.5 – 1300 LISBOA – PORTUGAL Telefones: (01) 395-32-71/82 – Telex: 43-447 FISPOR P – Telefax: (351-1) 60-26-04



C TERRAPLENAGENS

1	São necessárias terraplenagens gerais?
2	Necessário definir vazadouro?
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	

sim	não		1	/
51111	That is		X	
sim	(não)	/		
		//	/	
		0		

D ARRANJOS EXTERIORES

1	O projecto existente é suficiente?
2	É necessário redefinição tendo em conta a expansão da escola?
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	

sim	não não	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
5000		1	

Av. Infante Santo, 76-47 - 1300 USBOA - PORTUGAL Telefones; (01) 395-32 71/82 - Telev: 43 447 FISPOR P - Telefax: (351-1) 60-26-04



OUTRAS QUESTÕES RELEVANTES E

Av. Infante Santo, 76-4.: - 1300 LISBOA - PORTUGAL Telerones: (01) 395-32 71/82 - Telex: 43-447 FISPOR P - Telerax: (351-1) 60-26-04



II. CONCLUSÕES

Δ

IMPLANTAÇÃO

	X
Terrespendente deprindo o local de ringlantas Terrespendente executada e avanços exterios en alicular foisos	of an
Terreference execusada e avanció exserin	vas
envelveelis feiro	
envelventis fairo	

Av. Infante Santo, 76-47 - 1300 LISBOA - PORTUGAL Telefones: (01) 395-32 71/82 - Telex: 43-447 FISPOR P - Telefax: (351-1) 60-26-04



B LIGAÇÃO ÀS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS

Perpensamente deprinder en lijeweg a execusión of
judes existentes na envolvents.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO do DESPORTO

Av. Infante Santo, 76-4; - 1.100 LISBOA - PORTUGAL Telefones: (01) 395-32-71/82 - Telex: 43-447 FISPOR P - Telefax: (351-1) 60-26-04



C TERRAPLENAGENS

1/2 100	1159'm'as	
(b) W(Illanias —	
		X 1
		-//-
	/	
	/	

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO do DESPORTO

Av. Infante Santo, 76-4.: - 1300 USBOA - PORTUGAL Telefones: (01) 395-32-71/82 - Telev: 43-447 FISPOR P - Telefax: (351-1) 60-26-04



D ARRANJOS EXTERIORES

Now wellsainer 7	
	- 1

Av. Infante Santo, 76-47 - 1300 USBOA - PORTUGAL Telefones: (01) 195-12 71/82 - Felex: 41 447 FISPOR P - Telefax: (151-1) 60-26-04



E OUTRAS QUESTÕES RELEVANTES

Mada a arrinalan

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO do DESPORTO

Av. Infante Santo, 76-4.7 – 1300 USBOA – PORTUGAL Teleriones: (01) 395-32-71/82 – Telex: 4.3-447 FISPOR P – Telefax: (351-1) 60-26-04



Brajanie	aos <u>3</u> de <u>Mar'a</u> de 1995
Pelo INSTITUTO DO DESPORTO	1.000
Antoino Ahilio Posulso	July De Loub
Tomas Formito Lowers	- Jummund
Pela CÂMARA MUNICIPAL	
luis franscisco da Pacela 7/40)
Pela DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	7
1	
Ausueli	
Pelo CONSELHO DIRECTIVO	
luis Manuel Leverina Marryus.	JA FAL
	<u> </u>

(Acta no. / 7 /95, de 8 / 5 / 95)

